



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD – Mês de Setembro de 2022

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, teve início às 18:30h,
2 na Casa dos Conselho, a Reunião Ordinária do CMPD (Conselho Municipal de Políticas sobre
3 Drogas), com a presença dos Senhores Conselheiros: Roseli Souza Ribeiro Soares(Secretaria de
4 Saúde); Amanda Velloso (Secretaria de Saúde); Sonia Paiva (Coordenadoria do Programa
5 Municipal de Políticas sobre Drogas), Oswaldo Alberto Filho (Secretaria de Saúde Mental);
6 Vanessa Senna Guingo (Secretaria de Educação); Yuri Couto (Secretaria de Serviços, Segurança
7 e Ordem Pública); Marise Brand (Conselho Tutelar); Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez (CRP
8 RJ); Ayane Rocha (Entidade Estudantil); Guilherme Freitas (Entidade Estudantil); Andrew
9 Tavares (Usuários ou familiares), Willian Hilario (Usuários ou familiares); Rovena Paranhos
10 (Instituição de Ensino Superior); Raphael Curioni (Instituição de Ensino Superior); Adriano
11 Jose da Silva (Instituição Religiosa); Tatiane Fernandes Lanzetti da Costa (Instituição Religiosa);
12 Pedro Antonio Nogueira ((Instituição Religiosa); Thel Freitas (ONG); Alexandre Chady (Clubes
13 e Serviços). Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a
14 reunião. Na sequência, seguindo a pauta: 1) Apresentação do Calendário de Reuniões 2)
15 Apresentação da Lei de Criação e Regimento Interno 3) Planejamento da Revisão Lei de Criação
16 e Regimento Interno. Ficam aprovadas as datas das próximas Reuniões Ordinárias de 2022 19 de
17 outubro de 2022; 16 de novembro de 2022; 21 de dezembro de 2022. A conselheira presidente,
18 Victoria Gutiérrez explica que a Lei de Criação e o Regimento Interno serão enviados aos
19 conselheiros, o que não foi feito pois não tínhamos os contatos. Dessa forma, após a reunião,
20 será enviado, por email, os documentos citados e ficou acordado o prazo de 15/10, para que
21 sejam encaminhados, ao email do CMPD as sugestões de alteração, para que sejam trabalhadas
22 na reunião ordinária de Outubro, dia 19. A conselheira Rovena, sugere que seja estipula um
23 prazo de trabalho das alterações, já que a mesma vem acontecendo há alguns anos, a plenária
24 entra em acordo que as alterações, da Lei de Criação e do Regimento Interno devem ser
25 finalizadas em 03 (três), ou seja, dezembro do presente ano. Ficam acordados os seguintes
26 encaminhamentos, o conselheiro Thel Freitas, 1º secretário irá organizar um grupo de whatsapp
27 do CMPD, enviará por email os documentos aos conselheiros. Em seguida, a Presidência
28 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 20:10h , da qual, para constar, eu,
29 Victoria Gutiérrez, presidente do Conselho, lavrei e assinei a presente ata e será submetida a
30 aprovação dos conselheiros na próxima reunião ordinária.

31

32

33

34

35

Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez